

Resolução nº : 1285/99
Protocolo nº : 101000/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 166.021,16 (cento e sessenta e seis mil e vinte e um reais e dezesseis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente